

Parecer da Relatoria

Processo Suap nº: 23441.001284.2022-81

Origem: Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - DRG/VTP

Interessados: IFSP-VOTUPORANGA

Assunto: Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações

Conselheiro: Alexandre Jitsuo Fuzita

I-HISTÓRICO

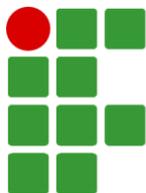
Assim como o previsto no Capítulo IV. Seção I. Inciso I do Art. 179 do Regimento Geral do IFSP, é competência do Conselho de *Campus* (CONCAM) subsidiar e assessorar a Direção-Geral do Campus no que se refere a informações da comunidade relativas a assuntos de caráter administrativo, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Dessa forma a Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações, processo de nº: 23441.001284.2022-81, realizado por Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - DRG/VTP, que assim encaminhou a proposta para a avaliação do Conselho de *Campus*. A partir disso, o processo foi encaminhado para o próximo relator, o conselheiro Alexandre Jitsuo Fuzita - representante discente.

II-METODOLOGIA

Para a análise do processo, inicialmente o relator realizou uma breve análise sobre o processo, em seguida reuniu-se com o Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - DRG/VTP, com o intuito de compreender a Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações. Durante a reunião foi esclarecido como a metodologia utilizada para a elaboração do processo, essa metodologia seguiu as seguintes ações: i) Indicação dos itens pelos demandantes. ii) Integralização da demanda pela CLT-VTP. iii) Revisão dos setores CLT e DAA-VTP. iv) Revisão dos setores CLT e DAA-VTP. v) Apreciação da proposta pelo Grupo de Gestão (Reunião de Gestão).

Posteriormente, o relator teve breves reuniões com alguns dos setores demandantes, para entender como o processo de escolha. Em seguida, o relator teve uma conversa com o Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - DRG/VTP, com a finalidade de sanar possíveis dúvidas sobre a Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações.



III-ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O processo apresenta tabelas, em que estão presentes as algumas informações dos itens solicitados para aquisição, como descrição sucinta, setor, quantidade, justificativas, preço, entre outras.

Nessas tabelas os itens, foram separados em categorias de prioridade, sendo 0 a prioridade máxima e 18 a prioridade mínima. Os itens de consumo essenciais foram colocados com a prioridade máxima, pois são itens básicos para o funcionamento do campus. Os itens permanentes de prioridade máxima temos o Nobreak, Aparelho Telefônico e Apoio ergonômico para os pés. Na prioridade 1 a 5, temos itens como materiais de consumo laboratorial essenciais entre outros. Dos itens de prioridade 6 a 17, temos itens permanentes e materiais de consumo laboratorial. Finalizando com a última categoria, para o Software - MS Office Total.

Na proposta é esclarecido que a ordem de prioridade não se configura como um compromisso de aquisição, mas como uma ação de planejamento com execução condicionada à disponibilidade orçamentária. Durante as reuniões, o relator foi verificado que a Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações surge a partir de 2017, com o recebimento de verba extraorçamentária, contudo esse recebimento não acontece desde 2019. No entanto o relator o relator considera de extrema importância a elaboração da Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações, visto que oficializa a necessidade de compra de diversos materiais para funcionamento da instituição.

IV-VOTO DA RELATORIA

O Voto da Relatoria é FAVORÁVEL à Proposta de Ordem de Prioridade de Aquisições e Contratações, processo de nº: 23441.001284.2022-81.

Votuporanga, 23 de setembro de 2022.

Alexandre Jitsuo Fuzita

Conselheiro relator